



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação Nº /2023.

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um impetuoso apelo ao **Exmo. Sr. Cleyton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e à **Ilma. Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque**, Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, no sentido de **deliberar a dedetização na maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30 V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de funcionários e populares de que a referida maternidade vem tendo problemas com animais peçonhentos, em especial escorpiões. Nesse sentido e para evitar eventuais problemas de saúde para os pacientes e profissionais desta unidade vimos por meio deste solicitar a realização de dedetização nesta unidade.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que postula.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2023.

**WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR**